



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 12/2022

Dispõe sobre Utilidade Pública a Associação dos moradores do Conjunto Habitacional Itajuíbe Unidos pela Vitória e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Itajuíbe Unidos pela Vitória e Adjacências, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 03.532.026/0003-30, com sede estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, nº 774, Vila Ercilia Itaquaquecetuba-SP.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 08 de abril de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Associação dos moradores do conjunto Habitacional Itajuibe Unidos pela Vitória e adjacência, CNPJ: 03532026/0003-30 localizada na Rua: Rio Grande do Norte nº 774 - Vila Ercilia, CEP: 08572-810 Itaquaquecetuba/ SP, é uma instituição civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional filantrópico promocional jurídico, recreativo, educacional, cultural assistencial e de defesa do direito à moradia, sem cunho político ou partidário, onde não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores doadores eventuais excedentes eventuais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, salários, participações ou parcelas do seu patrimônio tendo como finalidade de atender a todos que ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, com prazo indeterminado de duração e sem limites de associados, e se rege pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem atribuídas, fundada no município de São Paulo.

- -Acolhida e atendimento no turno inverso da escola de crianças e adolescentes de 04 anos á 16 anos (Projeto reforço gratuito e a brinquedoteca) oportunizando um espaço com atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.
- Acolhida e atendimento no turno inverso da escola, crianças e adolescentes (de 04 anos a 16 anos) em vulnerabilidade social, promovendo o desenvolvimento da cidadania e a inclusão social;

Ações Executadas visando á emancipação da família, frente ás vulnerabilidades:

Ação Preventiva de Saúde;

Campanha de Conscientização Bucal;

Palestra sobre a Importância da Água em nossas vidas – Em parceria com a Sabesp;

Festas e Eventos para as crianças e famílias;

Orientação e encaminhamentos à Rede;

Mural de oportunidade de cursos e empregos.

ESCOVAÇÃO EM PARCERIA COM O POSTO DE SAÚDE Uma ação muito importante que realizamos no mês de março, foi o atendimento das crianças em parceria com o Posto de Saúde Morro Branco. Vieram profissionais de Odontologia que, além de ensinar as crianças a escovarem os dentes, fez avaliação bucal, encaminhamento das crianças com necessidades e distribuição de kits de escovação;

Doação de roupas: chá beneficente realizado em maio com a parceria da Promoção Social. Passeio ao circo realizado no mês de janeiro;

Festa das Crianças realizada em outubro 2019/2020/2021.

Projetos Ofertados na associação:

Serviços Ofertados:

Assistência Social e Psicológica, Atendimento pedagógico, saúde: atendimento odontológico; Atividades lúdicas, de arte, cultura, Lazer e ludicidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.532.026/0003-30 FILIAL	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	21/02/2022		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS N	ORADORES DO CONJUNTO	HABITACIONAL ITAJUIBE	UNIDOS PELA	VITORIA E ADJA	CENCIA	
TÍTULO DO ESTABELECIME	NTO (NOME DE FANTASIA)				PORTE	
cóbigo E DESCRIÇÃO DA . 85.11-2-00 - Educação	ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL o infantil - creche			41.00		
85.12-1-00 - Educação 94.30-8-00 - Atividado 94.93-6-00 - Atividado	ATMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁ o infantil - pré-escola es de associações de defesa d es de organizações associativ es associativas não específica	le direitos sociais as ligadas à cultura e à arte				
cóbido e descrição da 399-9 - Associação P						
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO N	ORTE	774	COMPLEMENTO			
CEP 08.572-810	BARRODISTRITO VILA ERCILIA	MUNICIPIO	ETUBA		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÓNICO ANA_LAME_IRAS@H	OTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4738-076	3			
ENTE FEDERATIVO RESPO	NSÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			10000	A DA SITUAÇÃO CAD 102/2022	ASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	ASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				'A DA SITUAÇÃO ESP	ECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 10:50:00 (data e hora de Brasilia).



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 774.075 de 21/02/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 20 (vinte) páginas, foi apresentado em 21/02/2022, o qual foi protocolado sob nº 905.896, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 774.075 e averbado no registro nº 750.708 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIAS

CNPJ nº 03.532.026/0001-79

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente

Danilo Monteiro de Campos Escrevente Autorizado

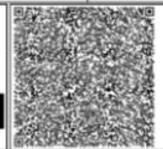
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 199,34	RS 56,76	RS 38,93	RS 10,57	RS 13,63
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 9,63	RS 4,17	RS 0.00	RS 0.00	RS 333,03



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de groode.

00201203640548163



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereco eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digita

1131834PJAA000007437EB22G

Página 000001/000020 774.075 21/02/2022

Protocolo nº 905.896 de 21/02/2022 às 15:38:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 774.075 em 21/02/2022 e averbado no registro nº 750.708 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

0004	linds	Sectatoria Tanantis	Reg. Civil	T. Antice	M.Dikker	19.5	Crabale	Dispose	Total
89.109,14	88.56,56	8934.40	89 14,57	3815,65	80 4.0	884,17	88 com	BS 0.00	88,333,00



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

Ilmo. Sr.

3º REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DE SÃO PAULO

Senhor Oficial:

Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Itajuibe Unidos Pela Vitória e Adjacências, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ nº 03.532.026-0001-79, com sede social nessa capital, à Rua: Tibúrcio de Souza nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP, por meio de seu representante legal infra assinado, Sra. Rita de Cássia Nunes Lameiras, vem requerer a V.S o Registro e arquivamento da Alteração de endereço, Alteração de estatuto; Aprovação da abertura de três filiais no Município de Itaquaquecetuba; eleição e posse do vice- presidente do conselho fiscal para a gestão do período vigente até 17/11/2025.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

São Paulo, 18 de Novembro de 2021.

ASELIAO DE NOTA

Rita de Cássia Nunes Lameiras

Presidente

ANDRE COZTE SOUZA-ES Falor Linitário: 5,89

S10780AA043375

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP

Página 000002/000020 Registro Nº 774.075 21/02/2022

Protocolo nº 905.896 de 21/02/2022 às 15:38:25h; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 774.075 em 21/02/2022 e averbado no registro nº 750.708 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

00/04	Sook	Sociateda Zancoda	Reg. Cital	T. Intice	M. Pokileo	USS	Centralis	Disposi	Total
88.199,14	88.56,56	RS.18.83.	RS 14,5T	3111,40	35 5,65	85437	RS 0,00	RX 0,00	R8.337,00



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

ESTATUTO SOCIAL da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Itajuibe Unidos Pela Vitória e Adjacência

CNPJ: 03.532.026/0001-79

REFORMULAÇÃO E ALTERAÇÃO PREVISTA NA LEI 10.406/02 DISPOSTOS NOS ARTIGOS 44 AO 61.

Capitulo I - Da denominação, sede, filial, duração, objetivo e missão.

Art. 1º - A associação dos moradores do conjunto habitacional Itajuibe Unidos Pela Vitória e Adjacência, inscrita no CNPJ nº 03.532.026/0001-79, neste estatuto simples designada, fundada em 19 de Setembro de 1997, com a sede no foro, na Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP é uma instituição civil de direitos privados, sem fins lucrativos, de caráter organizacional filantrópico promocional jurídico, recreativos, educacional, cultural assistencial e de defesa do direito à moradia, sem cunho político ou partidário, onde não distribui entre os seus associados, conselheiros, direitos ou doadores eventuais excedentes eventuais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, salários, participações ou parcelas do seu patrimônio tendo como finalidade de atender a todos que a ela dirigirem independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, com prazo indeterminado de duração e sem limites de associados, e se rege pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais que lhe foram atribuídos, fundada no município de São Paulo - São Paulo.

Art. 2º - A associação tem por finalidade:

I - A associação tem a finalidade promover, e executar projetos culturais educacionais e sociais, junto aos idosos, jovens e crianças. Desenvolver projetos de políticos habitacional popular, junto ao setor público ou privado, sempre voltada aos interesses da população de baixa renda. Distribuir gratuitamente e sem fins lucrativos, benefícios alcançados juntos a Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Iniciativas Privadas através da implementação de cursos profissionalizadas, de linguas, supletivos de ensino Fundamental, teatro, dança e musica, parcerias, contratos, convênios, seminários, intercâmbios comunitários, shows, festivais, espetáculos teatrais e

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 5ão Paulo/SP Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017 A Start

Párina 000003/000020 Repistro N° 774.075 21/02/2022

Protocolo nº 905.896 de 21/02/2022 às 15:38:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 774.075 em 21/02/2022 e averbado no registro nº 750.708 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

OGGA	Jones.	Soutstein Engewin.	Jug. Cod.	T. Intian	M. Púklico	0.0	Coologie	Dogson	Tiesd #5310,00
RS.109,34	85.5624	8536.65	RE HAST	381046	85 KAS	88432	RX 0.00	NS 0.00	ALCOCAR



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

todas as obras de assistência sociais já existentes e desempenhar as novas atividades que se fizerem necessárias, para dar aos necessitados a maior assistência possível, raciona, efetiva, continuada e multiforme, em caráter beneficente, enquanto perdurarem essas necessidades, dar proteção ascrianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de abandono e sem condição de desenvolver os direitos de cidadãos, possibilitar a formação moral espiritual, emocional e biopsicossocial, atende crianças no centro educacional creches e pré-escola garantido as mães de baixo poder aquisitivo a possibilidade de trabalhar tranquilidade, criar projetos para atender adolescentes, jovens e adulto de ambos os sexos possuidores de condições de vida precária, gratuitamente, criar projetos social que possibilitem condições de melhoria da qualidade de vida extensivo as famílias, desenvolver todo tipo de projeto nas áreas de educação, saúde alimentação meio ambientes profissionalizante, capacitação profissional, reabilitação, lazer e assistência jurídica. Ampliar seu âmbito de assistência social, criando creches, pré escolas, colégios que oferecem cursos regulares de ensino fundamental, médio e profissionalizante, casas de acolhimento e tratamento, albergues, casas de repouso, objetivando colaborarcom o ser humano no processo de conquista e solidariedade entre os homens.

Parágrafo 1º - Para cumprir suas finalidades sociais, a associação se organizara em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo território nacional e internacional as quais funcionarão sob delegação expressa da matriz, e se regera pelas disposições contidas neste estatuto.

Parágrafo 2º- Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para execução de atividades a auto- sustentação, utilizando - se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integramente no desenvolvimento dos abjetos institucionais inclusive firmar convênios com órgãos públicos municipais, estatuais, federais, autarquias, empresas públicas, privadas, de economia mista e entidades da sociedade civis nacionais e de outros países desde que respeitado o direito público deste estatuto.

Capitulo II - Dos Associados

- Art. 3º A associação, contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar - se somente maiores 18 (dezoito) anos.
- Associado Fundador: pessoa que constituiu e participa da ata de constituição da ASSOCIAÇÃO;
- II. Associado Benemérito: pessoa que contribui com donativos e doações;
 Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP





0966	book.	Sociation Expensis	Reg. Civil	T. better	M.INKino	0.0	Codela	Dispose.	Ti-dad #4 353,60
85.199,14	88.5636	REDO	89.19,57	RESINT	35 (.63	88437	Rti 0,00	RS 0,00	\$\$350,00



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

III. Associado Beneficiado: pessoa que recebe gratuitamente os beneficios alcançados pela associação:

IV. Associado Contribuinte: pessoa que contribui Mensalmente.

Parágrafo único - A associação não faz distinção entre os associados.

- Art. 4º A admissão dos associados se dará mediante proposta, qual será submetida à aprovação da diretoria executiva, que observará os seguintes critérios:
- Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de 18 (dezoito) anos autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- Concordar com o presente estatuto, com as contribuições associativas, se for o caso e expressar em sua atuação na associação e fora dela, os princípios nele definidos;
- Ter idoneidade moral e reputação elevada ilibada;
- IV. No caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.
- Art. 5º É direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a secretaria da associação seu pedido de demissão.
- Art. 6º A Exclusão do associado se dará nas seguintes questões:
- Grave violação dos estudos;
- II. Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos:
- III. Atividades que contrariem decisões de assembleias;
- IV. Desvio de bons costumes:
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- Parágrafo 1º: O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido quando o seu debito quitado junto à tesouraria da Associação;
- Parágrafo 2º: A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria executiva, cabendo sempre recurso, no prazo de 10(dez) dias, à

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 5ão Paulo/SP





100/64	linds	Sections Lineals	Rig. Col.	T. hatiga	M. Politico	155	Ceobule	Degesal	Total
									89353,00



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO
HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E
ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

Assembléia geral.

Art. 7 º Dos Deveres dos Associados

- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- Respeitando e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- III. Zelar pelo bom Nome da associação:
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da associação;
- V. Comparecer por ocasião das eleições;
- VI. Votar por ocasião das eleições
- VII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da associação, para que aAssembléia geral tome providencias

Parágrafo único - É dever de o associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art 8º São direitos dos associados:

- Votar e ser votado para qualquer cargo da diretoria executiva e conselho fiscal, na forma prevista neste Estatuto;
- Gozar dos beneficios oferecidos pela associação na forma prevista neste Estatuto;
- III. Recorrer a Assembléia geral, contra qualquer ato da diretoria e do conselho fiscal;

Capitulo III -

Da Administração

Art.9 ° - A associação será administrada por:

- Assembléia Geral;
- II. Diretoria Executiva:
- III. Conselho Fiscal.

of sparing of

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP



Othisk	licola	Sociately Function	Rig. Col.	T. Intige	M. Pülriko	15.5	Cerebule	Depens	Total
									86354,05



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO
HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E
ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

Capitulo IV

Das Assembléias Gerais

Art.10° - A Assembléia geral é o órgão máximo e soberano da associação, constituída pelos associados no gozo de seus direitos, e se reunirá ordinariamente de quatro em quatro anos, na segunda quinzena do mês de maio, para tomar conhecimento da ação da diretoria executiva e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do presidente, da diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 11° -Compete a Assembléia Geral:

- Eleger os administradores
- II. Destituir os administradores
- III. Aprovar as contas
- IV. Alterar o estatuto

A) Qualquer Assembléia geral instalar-se á em primeira convocação com 2/3 dos associados em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após com menos 1/3 dos associados presentes ou qualquer quantidades, a assembléia geral será garantida a 1/5 dos associados em promove- lá.

Parágrafo único: Para deliberação a que se referem os incisos II e IV é axigido o voto concorde de (2/3) dois terços dos presentes á assembláia especialmente convocada para esse fim, não podemos ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de (1/3) um terço nas convocações seguintes e aceito por maioria dos votos presentes, nas Assembléia é vedada a discussão de assunto ou matéria estranha á convocação.

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP

Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017

of the state of th



0064	licola	Septimis Lineals	Rig. Civil	T. better	M.Pákiso	155	Candique	Despense	Total
85.199,14	89.565%	R\$36.65	88.16,57	8810,41	9,5 1,45	88437	H3 0,00-	RX 0,00	84303,07



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

Capitulo V

Da Diretoria Executiva

Art. 12º - A Diretoria Executiva da Associação será composta por:

- I. Presidente
- II. Vice Presidente
- III. Secretário
- IV. Tesoureiro

Art. 13º- Compete a Diretoria Executiva:

- Dirigir a associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social promovendo o bem geral da associação e dos associados.
- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões da assembléia geral.
- III. Elaborar o orçamento anual;
- IV.Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o á assembléia geral ordinária.

Parágrafo único: As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao presidente em caso de empate o voto de Minerva.

Art. 14° Compete ao Presidente:

- Representar o centro cultural, ativa e passivamente, perante órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em Juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir. Advogados para o fim de julgar necessário;
- Convocar e presidir as reuniões da diretoria executiva;
- III. Convocar assembléias ordinárias e extraordinárias;
- IV. Manter as contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis ou mediante ordens bancárias, cartão de débitos, transferências de valores para

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP

Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017

A 200 - 100 o



00ok	Extede	Neinchelle Faircielle	Reg. Chris	T. hetion	M.Pikko	0.3	Catalada	Despare	Test
89 199,14	88.5626	RS38,65	RS 16,57	8513,61	35 1,63	89437	RS 0,00	89.0,00	10,000.08



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

contas Banco (conta corrente e poupança), transferências de valores para contas de outros bancos (DOC e TED), emissão de Ordem de pagamento, em favor de pessoas que não possuem conta bancária e saques em terminais de auto-atendimento do banco.

- V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais
- VI Eventos do ano anterior, apresentando-o á assembléia geral ordinária.
- VII Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos.
- VIII Podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-lós.
- IX Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde, jurídico e outro, nomeando e distribuindo os respectivos responsáveis.

Art. 15°- Compete ao Vice Presidente:

- I. Auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.
- II. Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término:
- III. Prestar, de modo geral, colaboração ao presidente e á associação;

Art. 16°- Compete ao secretário:

- Redigir e manter transcrição em dias das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- Redigir a correspondência Associação;
- III. Manter a ter sob guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

Art. 17°- Compete ao Tesoureiro:

- Auxiliar o presidente no gerenciamento das atividades administrativas e contábeis da associação;
- II. Arrecadar e contabilizar auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie;

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017 Hard By



0004	liosk.	Sentatedo Fancello	Reg. Chil.	T. Antico	M.Dikbo	19.5	Carabala	Dignet	Total
89 899,14	88.56,56	8938,63	89 16,57	3815,65	88 5.43	884.17	88 0,00	85.0,00	#4333,00



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO
HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E
ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

- III. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade:
- IV. Apresentar ao conselho fiscal, balancetes semestrais e balanço anual;

Capitulo VI

Do Conselho Fiscal

Art. 18° - O Conselho Fiscal será composto por:

- I. Presidente
- II. Vice Presidente
- Art. 19º O Conselho Fiscal será eleito juntamente com a Diretoria Executiva com o mesmo prazo de duração.

Art. 20° - Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os livros de escrituração da associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros, contábil e submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação, comprobatória das operações econômica - financeiras realizadas pela associação:
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral:

Parágrafo único: Nenhum membro da diretoria será remunerado para exercer seus devidos cargos.

Capitulo VII

Da Eleição

- Art. 21º As eleições para a diretoria executiva e conselho fiscal realizar-se ao conjuntamente de 04 (quatro anos) em 04 (quatro anos), da data de fundação, por chapa completa de candidatos apresentada à secretaria da associação com antecedência de 15 (quinze) dias da data da eleição, podendo seus membros ser reeleitos.
- Art. 22° As eleições para diretoria executiva e conselho fiscal serão Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017

8 Mari 3800



Official	line.	Sociation Expensis	Reg. Circl	T. better	M.Dikino	193	Coobsis	Dogram	Tiest
85.199,14	88.5636	86300	89.1657	RESIDAT	15 (43	88437	Rti 0,00	RS 0,00	84333,6



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

convocados por edital fixado na sede da associação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termino do mandato da diretoria executiva e conselho fiscal.

Parágrafo único: Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais e com pelo menos 12 (doze) meses de associado.

Capitulo VII

Da perda do Mandado

Art. 23 ° Perderá o mandato os membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, aquele que incorrer em:

- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;

III. Abandonos de cargos, assim considerando a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação;

Parágrafo único: A perda do mandato será declarada pela diretoria executiva e homologada pela assembléia geral convocada somente para esse fim, nos termos da lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Capitulo IX

Da Renúncia

Art. 24° - Em caso renúncia de qualquer membro da diretoria executiva ou do conselho fiscal, o cargo será preenchido pelos Suplentes.

Parágrafo Primeiro: o pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da associação, que submetera dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da assembléia geral.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo renúncia coletiva da diretoria e conselho fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a assembléia geral que elegerá uma nova diretoria.

CAPÍTULO X

Da responsabilidade dos Associados

Art. 25° - Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelos Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017 of the state of



0004	Extelle	Neiroteka Faintiels	Reg. Clyd.	T. hatise	M.Púklica	103	Carabala	Desparati	Total
85 (99,14	HS 5624	8538,65	88.16,57	8511,61	38 1,63	88437	RS 0,00	89 6,00	Total #53/12,00



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO
HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E
ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

encargos e obrigações sociais da associação.

Capitulo XI

Do patrimônio

Art. 26° - O patrimônio da associação será constituindo e mantido:

- Das contribuições dos associados:
- II. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis renda;
- III. Dos alugueis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

Parágrafo único: Os bens imóveis poderão ser vendidos mediantes prévia autorização da assembléia geral especialmente convocada para este fim, e o valor apurado será totalmente revertido ao patrimônio da associação.

Capitulo XII

Da Reforma Estatuária

Art. 27º -O presente estatuto poderá ser reformado no tocante a administração, no todo ou em parte e a qualquer tempo, por deliberação de Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações, nos termos da lei.

Capitulo XIII

Da Dissolução

- Art. 28º A associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta dos associados quites com as obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:
- Em primeira chamada, com maioria absoluta dos associados;
- II. Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com 2/3 (dois terços) dos associados;

Parágrafo único: Em caso de dissolução social da associação, liquidado o passivo os bens remanescentes, serão destinados á outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos.

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP

Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017

of the state of th



00664	limb	Sociatedo Juncale	Rig. Col.	T. hetiya	M. Politico	15.5	Ceobule	Degesi	Total
88 19514	88.9634	RETURN	88 19,57	853544	85 1.43	88432	R5 0,00	RS 0,00	89354,05



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

Capitulo XIV

Das disposições gerais

Art. 29 ° - Os casos omissos de presentes estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Rita de Cássia Nunes Lameiras

Presidente



Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017 Párina 000013/000020 Repistro N 774.075 21/02/2022

Protocolo nº 905.896 de 21/02/2022 às 15:38:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 774.075 em 21/02/2022 e averbado no registro nº 750.708 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

0004	Extelle	Noinchele Fairciels	Reg. Clost	T. hetion	M.Pikkin	103	Catalada	Despense	Total
83 199,14	88.5624	8838,65	88 16,57	8513,61	38 1,65	89437	R\$ 0,00	89 6,00	86303,07



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, de acordo com o estatuto vigente, foi convocado em primeira chamada as 10h00 e em segunda chamada as 10h30, sob a presidência da Sra. Rita de Cassia Nunes Lameiras, iniciou a reunião com os presentes, para dirigir os trabalhos desta manhã presidindo a mesa, agradecendo na presença de todos, convidou a mim: Thais da Silva Vieira secretariar a reunião. A presidente da mesa informou a todos a necessidade da associação: 1º alteração do endereço, 2º alteração de estatuto, 3º aprovação da abertura de três filiais no Município de Itaquaquecetuba, para a organização dos projetos desenvolvidos no município, 4º A presidente informou o pedido de demissão vicepresidente do conselho fiscal da Sra. Thaina Oliveira Bertunes que passa o cargo para a Sra. Maria das Graças Nunes para a gestão 18/11/2021 a 18/08/2023. Primeiro item a presidente informa a alteração de endereço para: Rua Tibúrcio de Sousa nº 716- Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP para melhorar o atendimento, segundo item esclareceu a importância da alteração do estatuto, e foi imediatamente lida para os membros presentes a minuta do novo estatuto, onde após a explanação de todos os artigos, foi aprovado por unanimidade. Terceiro item a aprovação da abertura de 3 (três) filiais no endereço em que a entidade mantém projetos, dois centro de educação infantil em convenio com a prefeitura de Itaquaquecetuba, a fim de regularizar a documentação das creches e um espaço que realizamos projetos sociais em Itaquaquecetuba, colocada em votação, a abertura das filiais foram aprovadas por unanimidade, ficando assim definidas:

Filial 1 - Projetos Sociais, localizado na Rua: Rio Grande do Norte nº 774, Vila ErciliaCep: 08572-810 - Itaquaquecetuba/SP;

Filial 2 - Creche Subvencionada Pastor Mário Maria Duarte, localizado na Rua: Carlos Drummond de Andrade nº 330, Parque Piratininga Cep: 08583-340 - Itaquaquecetuba / SP;

Filial 3 - Creche Subvencionada José Candido Agostinho Neto, localizado na Rua: Igaratá nº 87 Jardim Santa Helena Cep: 08570-740- Itaquaquecetuba/SP.

Seguimos com o quarto item a presidente informou o pedido de demissão da Sra. Thaina Oliveira Bertunes, e após votação é aprovação da Vice- presidente do conselho fiscal Maria das Graças Nunes a presidente esclarece a importância dos membros remanescentes a continuarem a exercer os seus respectivos cargos onde todos concordaram ficando a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a gestão do período de 18/11/2021 à 18/08/2023.

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP

Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017

of the state of th



10064	Goale	Security Execute	Bas Chil	T. Antian	M. Nikiko	188	Codela	Degree.	Tiest
85.190,14	85.56,56	8836.60	88.16,57	TATUAL	85 5.67	884.17	BS 0,00	EE 0,00	84700,00



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

A Presidente agradeceu a presença de todos, nada mais havendo a tratar, a Sra.
Presidente deu por encerrada a reunião e pediu que se lavrasse esta ata, vai devidamente assinada e datada. Eu, Thais da Silva Vieira, secretária da reunião, subscrevo e assino, eu presidente encerra a ata.

Rita de lánia Nuns Lameiro

RITA DE CÁSSIA NUNES LAMEIRAS

PRESIDENTE

THAIS DA SILVA VIEIRA

SECRETARIA

To C

FIRMA 1 510780AA0433760

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP



Ottob	lion.	Sociatio Expensis	Reg. Cital	T. better	M.INKin	193	Coobele	Dispose.	Total
85.59(14)	RS 56,36	REJUD	89.19,57	8615/67	85.500	88437	Rti o,oo	RS 0,00	\$4,353,60



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021, as 10 horas, local da reunião Rua: Tibúrcio de Souza nº 716, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 08140-000, em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 dos associadoscom votos presentes, e em segunda convocação as 10:30 horas, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1º Alteração de endereço;
- 2º Alteração de estatuto;
- 3º Aprovação da abertura de três filiais no Município de Itaquaquecetuba;
- 4º Substituição e posse do vice- presidente do conselho fiscal.

São Paulo, 15 Outubro de 2021.

Rita de Cássia Nunes Lameiras

Presidente

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP

Tel: (11) 4640-3375 Cel: (11) 94738-0763 ou (11) 98816-3017

of the second

Página 000016/000020 Registro Nº 774.075 21/02/2022

Protocolo nº 905.896 de 21/02/2022 às 15:38:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 774.075 em 21/02/2022 e averbado no registro nº 750.708 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

100/64	linds	Secureta Lincole	Reg. Civil	T. hatiya	M.Philips	155	Cerebula	Degesal	Tidal R\$350,00
89.795,74	86.6636	REJERT	RR INST.	951544	85 1.40	854.12	RS 0.00	RS 0.00	89350,0



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

18/11/2021

N2	NOME	RG	ASSINATURA
1	Unineur Herique Visio des fetos	45363082.0	Uryant
2	Reta de lasix Neines Jameiros	18-941-769-9	Real
3 <	Remail Comgo Stoly	25.477.511.1	Junas P. 140 pas
4	Carlos allesto Como gumio	58 851 363.5	Philos alluto
5	moria das Gasas hus	19,393,687-X	stare.
6	Alexandra Franco Villa	41.001.364-X	All I
7	Not come office	45429574	V254
8	anallad sander	6-362 16023	
9	FU JUDIUS DIA VILLA MILLA	48807381.5	40//
10	Opelina oporecida c sit	24.9.39.71	84-100-
11	Thair compes sine Adore	499784682	Stephylan
12	Harmartin BORGES Codys	32.477353-C	Wagnes
13	Kenge Gma Stewice	32585581 - 4	Kengy L.S.
14	100 Exliging 2. de S. Salistrato	50 265 114 7	MERSINE
15	Renata Salvengone de Limo	46.693.998-6	Henrota
16	maria Valdefraca Linea	32, 132.686-7	Meletia
17	Jose Maul Poll	98709227	JM9-
18	Their de son shing	LAB BLA fol- 60	VADO
19	some huger Caralint	45361465	fuels -
20			
21			
22			
23			
24			

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP



00sid	lionis	Soutchele, Exposite.	Jug. Chil.	Y. Justine	M. Púkileo	0.0	Coobule	Dogson	Tied
RS.169,34	85.56,54	RETURN	RS HAST	8815,48	25 (4)	88432	RX 0,00	KS 0,00	44,000.00



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA - CNPJ: 03.532.026/0001-79

São Paulo, 18 de Novembro de 2021

TERMO DE POSSE

Pelo presente toma posse solenemente, a vice- presidente do conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAJUIBE UNIDOS PELA VITORIA E ADJACENCIA estabelecido na Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP. Abaixo discriminado e firmado, eleito para a gestão do período 08/11/2021 á 18/08/2023 na Assembléia Geral Extraordinária, realizada na presente data, ao assumir sua função de Vice- presidente do conselho fiscal a Sra. Maria Das Graças Nunes o faz sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto, Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

maria das graças Muna

MARIA DAS GRAÇAS NUNES

Rua: Tibúrcio de Sousa nº 716 Itaim Paulista CEP: 08140-000 São Paulo/SP



0004	Strade	Security's Tancelle	Bur Civil	T. Jetise	M.Pikko	ISS	Cookela	Depose	Tiest
85,199,14	88.56,54	8836.03	88.16,57	TATUAL	85 5.67	88437	85 0,00	EE 0,00	84333,00

Declaração de Renúncia

Á Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Itajuibe unidos Pela Vitória e adjacências, CNPJ: 03.532.026/0001-79.

Eu Thaina Oliveira Bertunes, brasileiro, maior, casada, recepcionista, portador do RG: 56.284.690-6 e CPF: 478.670.028-20, residente e domiciliada à rua Florianópolis nº 110 Jardim Anita -CEP: 08573-390 Itaquaquecetuba/SP.

Venho por meio desta informar minha renúncia ao cargo de presidente do conselho fiscal da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Itajuibe Unidos pela Vitória e Adjacências, por razões pessoais.

Tenho absoluta e plena consciência que esta decisão é definitiva e irrevogável.

Por ser a expressão da verdade.

Firmo o presente

Sem mais;

São Paulo, 14 de Outubro de 2021.

Del Guércio
Telephão de Mod

THAINA OLIVEIRA BERTUNES

Diego Henrique Ferreira

Escreventa Autorizado

Del Guerco

PErcouse co per a rectinario (3) Verus e colonos (1000)

Transmo Orivita Bestual SATATATATATATA (40 variante)

1 tamanguacatutus (20 de recentire de 2021

1 tamanguacatutus (20 de 20 d

Página 000019/000020 Registro N° 774.075 21/02/2022

Protocolo nº 905.896 de 21/02/2022 às 15:38:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 774.075 em 21/02/2022 e averbado no registro nº 750.708 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

0004	in the last	Switchele Zeocycle	Reg. Cod	T. Intias	M.Pikiko	155	Centrale	Despetati	Total
85.199,14	89.565%	8836.03	RE INST	8813,61	8.6 1.45	88437	HS 0,00-	RS.0,00	Total #4333,65



Nome completo: Ria de Carria Nums dameras
RG: 18.941.769-9
CPF OU CNPJ 139. 258. 268-74
NACIONALIDADE Brazilia
ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTAVÉL VILVO
PROFISSÃO Professor - de Educação Infantil
FILIAÇÃO - MAE maria Valderez Munes
FILIAÇÃO - PAI fore miguel Felha
DOMICILIO E Rua · Rice grande do morte nº 939 laxo 01
Vila Prába CEP. 085/2 810 Traguaguentula 1 51P.
ENDEREÇO ELETRONICO NTOCN LO ATMOND Com.
Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artig Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitaliza presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os p determinados pelo artigo 5º do referido decreto.
P. Deferimento,
trans, 29 demovembre de 2021.



100/64	lind	Sociatedo Fancelo	Rig. Coll.	T. Intigs	M.Pikko	155	Cendrale	Degesal	Total
88 199,14	88.6636	RETURN	RB 19,57	953544	85 1.43	88432	R5 0.00	RS 0,00	86351,00



DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

ZERA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL EIRELI, CNPJ: 25.298.364/0001-20, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.